MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 022/2013 – CONSU

08 de julho de 2013

EMENTA: Aprova o Projeto Político do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que preceitua o Art. 12, II do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e,

Considerando o processo nº 23125.00005/2013-53

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar "Ad Referendum" o Projeto Político do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - O curso denomina-se Relações Internacionais, ficando excluída a habilitação em Diplomacia.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo às turmas 2011, 2012 e 2013.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 08 de julho de 2013.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Reitor